

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015721
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE
CNPJ Ente Receptor:	18.338.186/0001-59
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 153.033,06
Masked Input	153 033.06

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Mateus Emanuel Borges Oliveira
Cargo	Diretor de Prestação de Contas e Convenios
Telefone	(32) 99920-8395
E-mail	convenios@limaduarte.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Leandro Brasil Alves
Cargo	Supervisor de Patrimonio Historico e Cultural
Telefone	(32) 99134-6807
E-mail	turismoecultura@limaduarte.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas 2 reuniões de escuta com a sociedade civil, artistas e fazedores de cultura, as reuniões aconteceram na sexta-feira dia 24/05/2024 e no sábado dia 25/05/2024, ambas reuniões foram realizadas por videoconferência via google meet, participaram representantes das sociedade civil, artistas e fazedores de cultura, o servidor público Leandro Brasil responsável pelo setor de cultura do município e Ronildo Prudente contratado para consultoria sobre a aplicação da PNAB e SMC. Foi explicado nessa reunião que devido a atrasos na prefeitura para contratação da assessoria terceirizada não foi possível realizar as escutas de forma mais organizada e com agendamento prévio para alcançar maior número de artistas e fazedores de cultura, e também que não deu tempo de definir de forma mais abrangente as diretrizes para aplicação dos recursos. Foi esclarecido e pactuado com os presentes que essa reunião era para definir os valores no PAAR, preencher o PAAR na plataforma e enviar na Plataforma transferegov para garantir o direito a aplicação dos recursos. Após realizada essa ação, por meio da assessoria contratada, aí sim serão realizadas 6 escutas públicas, com ampla divulgação, agenda com tempo hábil para todos se organizarem, reuniões descentralizadas e busca ativa para a cultura popular. Durante as duas reuniões, todos tiveram voz para pontuar e sugerir a distribuição dos recursos para incluir no PAAR. Foi esclarecido que essa previsão pode ser alterada da modo a atender o interesse do município e da sociedade civil. A forma de aplicação ficou prevista para 1 edital de fomento para todas as categorias artístico culturais e 1 edital de premiação para a cultura popular. As diretrizes, pormenores, objetos, contrapartidas, prestação de contas e todo o processo de aplicação dos editais serão realizados nas 6 escutas presenciais de forma a se chegar a uma aplicação dos recursos atendendo os princípios da descentralização, democratização de acesso e desconcentração de verba. Os artistas e fazedores de cultura do município utilizam o mesmo grupo de whatsapp que foi utilizado na aplicação da LPG. O grupo é aberto a todos os cidadãos e para essas duas reuniões do PAAR foram utilizados para que os artistas que não pudessem participar da reunião apresentassem sugestões, nesse grupo também são publicadas as atualizações sobre a PNAB e as atas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links de transmissão ao vivo das reuniões:

<https://www.instagram.com/reel/C7XeCGDvYI3/?igsh=aXExZmU1bzM2andh>

<https://www.instagram.com/reel/C7ZGQgHAsuW/?igsh=bXlneHU0ZGhtYXcz>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções artísticas	R\$135.333,06	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	33	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação para Cultura Popular: Folias de Reis, Pastorinhas, Capoeira, Escolas de Samba, Hip Hop	R\$10.200,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	17	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
1.3 Custo Operacional (até 5%)	R\$7.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos edital de fomento com as categorias música, artesanato,

literatura, teatro, circo, artes plásticas e artes visuais, dança, audiovisual, oficinas e demais categorias estarão previstos no mínimo R\$31.000,00 que correspondem a 20% dos recursos recebidos pelo município para realização dos objetos nas áreas periféricas e comunidades rurais. No próprio edital serão citadas as localidades consideradas periferia e zonas rurais para que não haja dúvidas entre os proponentes, o edital será alinhado de forma que pelo menos um projeto de cada categoria artístico cultural seja realizado nas periferias.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos edital de fomento com as categorias música, artesanato, literatura, teatro, circo, artes plásticas e artes visuais, dança, audiovisual, oficinas e demais categorias serão aplicadas as seguintes ações afirmativas:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

No caso de Lima Duarte-MG, como não há presença de indígenas, teremos 35% das vagas garantidas em cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e 5% para PCD (Pessoas com deficiência)

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Para implementação das ações afirmativas aplicaremos no edital de fomento pontuação bônus para os projetos com proponentes e equipe representados por mulheres, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua.

III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

Todos os projetos que concorrerão ao edital de fomento deverão cumprir obrigatoriamente as ações acessibilidade específicas de cada objeto e categoria artístico cultural, na ficha de inscrição do projeto o proponente detalhará quais serão às ações de acessibilidade previstas e na prestação de contas por relatório execução deverá comprovar a aplicação da acessibilidade por meio de registros fotográficos e ou vídeos.

IV – Ações de estímulo e democratização de acesso aos editais

Procedimentos simplificados de inscrição e busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis, grupos de cultura popular para o edital de premiação e ponto físico e virtual de tira-dúvidas sobre os editais, além da continuidade das reuniões com os artistas para auxílio na proposição dos projetos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

Q6CN147A